

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Controle Social = Saúde Pública de Qualidade

11:02  
13/03/26  
Jenica Lopes

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DE**  
2 **REDENÇÃO/PA. GESTÃO 2024/2026.**

3 Aos doze dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas  
4 e dez minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde,  
5 localizado na avenida Adhemar Guimarães, sem número, Centro de Redenção/PA com  
6 os membros do Conselho Municipal de Saúde, convocados pelo presidente do Conselho  
7 Municipal de Saúde de Redenção- CMS, conselheiro Antonio Nilton. As pautas a serem  
8 discutidas foram: I- Fórum para eleição de entidades para o CMS, gestão 2026/2028; II-  
9 Relatório de visitas da comissão especial; III- Equipamentos de Trabalho da Secretaria  
10 Executiva do CMS e; IV- Informes. O Presidente, solicitou à secretária executiva a  
11 confirmação do quórum e justificativas de faltas, houve a leitura de um trecho bíblico,  
12 leitura de ofícios enviados e recebidos e a ata da reunião ordinária do mês anterior. O  
13 presidente deu boas-vindas aos visitantes senhores: Lucivaldo Pereira, Parazinho,  
14 Patrícia Maria, Leandro Gomes, Rubia Moscatelli, Edu Queiroz e Dayara Feitosa. O  
15 conselheiro presidente Antônio Nilton, comunicou que a secretária de saúde não  
16 assinou a resolução aprovada por unanimidade pelo pleno do conselho municipal de  
17 saúde, tratando-se do pagamento do décimo terceiro proporcional do ano de dois mil e  
18 vinte e cinco da ex servidora do CMS Stefany Aquino de Sousa, afirmando que não cabia  
19 uma resolução e sim um ofício, onde o senhores Antonio Nilton e Wellington Jesus  
20 alegaram que foi realizado o ofício pela servidora a SMS e recursos humanos da  
21 prefeitura e o pagamento não foi realizado. O conselheiro Wellington Jesus afirma que  
22 o CMS tem orçamento próprio e é para pagamento dessas despesas, entre elas o  
23 pagamento das servidoras e seus benefícios, afirmando ainda que, caso este pagamento  
24 não se efetue, passará para o prefeito a situação e caso não resolva, a resolução se torna  
25 válida, encaminhada para o Ministério Público a fim de dar uma solução. O conselheiro  
26 Antônio Nilton afirma que conversará sobre o assunto com o Secretário de Governo, Sr.  
27 Ronilson e que há um parecer do TCM, solicitado pelo ex vereador Emerson Monsef  
28 Filho que rege sobre essa matéria, direcionando direitos aos servidores contratados,  
29 entre estes, o décimo terceiro. A conselheira Socorro Cardoso afirma que a SMS não tem  
30 poder de decisão nesse pagamento de décimo terceiro da ex servidora e o Conselheiro  
31 Wellington Jesus afirma que diante do orçamento do Conselho, o órgão pode solicitar o  
32 pagamento desse benefício, conforme a resolução do **CNS 453/12**. Seguindo a Pauta  
33 sobre o Fórum para eleição de Entidades para o CMS, gestão 2026/2028, a conselheira  
34 Socorro Cardoso, presidente dessa Comissão Especial, afirma que está em andamento o  
35 processo e pede consenso ao pleno para prorrogar as inscrições até o dia dezoito de  
36 fevereiro devido ao feriado de Carnaval, o pedido foi aceito pela maioria, com treze  
37 votos favoráveis. O conselheiro Danilo Jordão solicitou mudar a data do Fórum para  
38 março e, não foi acatado pela plenária. Em seguida, partindo para a próxima pauta sobre  
39 o relatório de visita da Comissão Especial, o conselheiro Dieimison fez a leitura de  
40 relatórios tratando-se de visitas ao CAPS II e relatos referente a denúncia de más  
41 condutas, relações interpessoais de servidores da unidade do CAPS, quais sejam o

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

*[Handwritten signatures at the bottom of the page]*



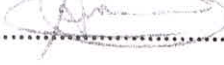

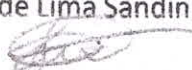
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Controle Social = Saúde Pública de Qualidade

42 assistente social Leandro Gomes e a coordenadora Patrícia Maria, e ainda a servidora  
43 recepcionista da unidade de Saúde Sra. Dayara Feitosa Moreira. Logo após o conselheiro  
44 Wellington Jesus, a pedido do presidente, fez a leitura de denúncia da ex servidora  
45 psicóloga do CAPS senhora Luzia Pereira Freitas dos Santos, direcionada a coordenadora  
46 do CAPS, Patrícia Maria e, após dando a palavra a senhora Patrícia, afirmou que está  
47 indignada com a denúncia da ex servidora, afirmando que tinha um apreço por essa e,  
48 diante de tal denúncia não tinha o que falar, afirmando que "quem tem pena do  
49 miserável, fica no lugar dele", referindo-se a ex colega de trabalho e, continua afirmando  
50 que tem trinta e dois anos de trabalho no serviço público e defende que tem feito o  
51 possível para manter o bom relacionamento e que não iria ficar em discussão deste  
52 assunto, deixando por escrito suas considerações para o CMS. Dada a palavra a Dayara  
53 Feitosa, confirmando as palavras constadas em relatório, afirmando que atendeu mal o  
54 paciente, alegando que estava em um mau dia, em recente luto de familiar, e o usuário  
55 muito alterado e, confirmou que realmente disse: " não mande essas bombas para mim,  
56 se não vou chorar", mas afirma que o usuário de saúde foi atendido e está sendo  
57 acompanhado pela unidade de saúde, e após, dado a palavra ao assistente social  
58 Leandro Gomes, ele afirma que independente do tempo de serviço que a coordenadora  
59 Patrícia Maria tem de serviço público, ela não pode tratar mal os servidores, afirma  
60 ainda que não tem nada contra a secretária de saúde e o prefeito, mas denuncia assédio  
61 moral em seu local de trabalho pela coordenadora atual do CAPS II, afirmando que  
62 denunciou tal caso ao Sindsaúde, Ministério Público, Secretaria Estadual de Direitos  
63 Humanos, a fim de assegurar seus direitos. A conselheira Maria Edite confirma caso de  
64 mau atendimento no CAPS, também que seja acatada a decisão do Ministério Público  
65 no caso do assistente social Leandro Gomes. O conselheiro Francisco Lopes afirma que  
66 é um assunto que não gostaria que chegasse ao Conselho Municipal de Saúde, tratando-  
67 se de dois profissionais, afirmando que melhor seria a paz, afirma que em visita ao CAPS  
68 tem observado que a unidade de saúde tem mudado para melhor na questão de  
69 organização. A conselheira Kelly confirma melhoras no CAPS e que o assistente social  
70 Leandro é excelente profissional, mas afirma que a forma que ele se posiciona, há  
71 dificuldades nos relacionamentos interpessoais e secretária e a procuradora da saúde  
72 estão analisando o caso dele para encaminhamento. O conselheiro Antonio Nilton  
73 questionou o programa Consultório de Rua, com três profissionais ociosos bem pagos,  
74 no Posto de Saúde do Planalto, afirmando ainda que não passou por ciência esse  
75 programa pelo CMS, questionando ainda qual profissional está no CAPS, substituindo o  
76 assistente social que está ocioso nesse programa Consultório de Rua, advertindo ainda  
77 que o índice da saúde está ruim. Dado a palavra a conselheira Laís, essa afirma que o  
78 programa Consultório de Rua não foi enviado ao CMS por estar em teste, aguardando  
79 credenciamento, em formação da equipe e o fluxograma em fase de término, sendo um  
80 dos programas do Ministério da Saúde, afirmando ainda que precisa formar a equipe,  
81 cadastrar para habilitação. O conselheiro Heldon Alves afirma que deparou em uma de  
82 suas viagens a Belém com a execução desse programa. O Conselheiro Edson Carlota fez





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Controle Social = Saúde Pública de Qualidade

- 117 Antonio Nilton de Sousa..... 
- 118 Maria Iza Rodrigues de Oliveira Feitosa.....
- 119 Ilda Teixeira Prado de Castro..... *Ilda Teixeira P. de Castro*
- 120 Dieimison da Silva Oliveira.....
- 121 Maria do Socorro Rodrigues Cardoso..... 
- 122 Laís Cunha Borges..... *Laís Cunha Borges*
- 123 Kele Cristina Aparecida de Oliveira Ribeiro.....
- 124 Renata Michele Milanez de Lima Sandin..... *Renata Michele Milanez de Lima Sandin*
- 125 Heldon Alves da Silva..... 
- 126 Andreiza Silva e Souza..... *Andreiza Silva e Souza*







**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Controle Social = Saúde Pública de Qualidade

- 44 Greicio Hilário Lira..... *Greicio*
- 45 Eronilde Pereira Barbosa..... *Eronilde*
- 46 Danilo Jordão de Menese..... *Daniilo*
- 47 Valdete de Sousa Santos..... *Valdete de Sousa Santos*
- 48 Antonio Nilton de Sousa..... *Antonio*
- 49 Lucivania Moreira Santos.....
- 50 Clarionice dos Santos Costa.....
- 51 Dieimison da Silva Oliveira..... *Dieimison da Silva*
- 52 Maria do Socorro Rodrigues Cardoso..... *Maria do Socorro Rodrigues*
- 53 Laís Cunha Borges..... *Laís Cunha Borges*
- 54 Andreiza Silva e Souza..... *Andreiza Silva e Souza*

*Ly/M*